



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde

Centro de Ciências da Saúde-CCS

Campus de Francisco Beltrão-PR

Rodovia Vitório Traiano - Km 02 - Contorno Leste

Bairro Água Branca, CEP: 85601-970

EDITAL Nº 10/2019 - PPGCAS

ABERTURA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO DE PÓS DOUTORADO, SEM BOLSA, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE-MESTRADO.

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 028/2019-CEPE, de 21 de março de 2019, que aprova o Regulamento de Pós-Doutorado da Unioeste.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Aberta as inscrições de candidatos à **vaga única** de Estágio de Pós-doutorado, **sem bolsa**, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde, sob supervisão da docente Dra. Carolina Panis, conforme cronograma abaixo:

Inscrições	De 24/10 a 04/11 de 2019
Seleção dos candidatos	De 06 a 08 de novembro de 2019
Resultado	Até 11 de novembro de 2019
Previsão de início das atividades de Pós-doutorado	Maior de 2020.

Art. 2º. O candidato deve apresentar na coordenação do PPGCAS, os seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição (Anexo II);
- Cópia de RG e CPF (em caso de candidato estrangeiro, a cópia do CPF pode ser entregue somente no caso de ser selecionado, ficando dispensada a apresentação do RG, devendo apresentar cópia de um documento oficial equivalente, emitido pelo seu país de origem);

- c. cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão do doutorado, obtido em Programa recomendado pela Capes;
- d. Plano de atividades e cronograma, incluindo projeto de pesquisa que deve ser desenvolvido no estágio do pós-doutorado;
- e. Currículo lattes atualizado;
- f. Carta de aceite do docente supervisor;

Art. 3º. A seleção será realizada entre os dias 06 a 08 de novembro de 2019, sob responsabilidade da comissão designada pela coordenação do PPGCAS. Serão avaliados o projeto de pesquisa (que deve conter, dentre outros componentes, o plano de atividades e cronograma) e currículo lattes atualizado, com os respectivos pesos, 70 e 30.

Art. 4º. Os candidatos devem ter doutorado em Ciências da Saúde ou áreas afins.

Art. 5º - O projeto de pesquisa para o Pós-doutorado deve ser na área de Ciências da Saúde, Linha de Pesquisa: Fisiopatologia das doenças transmissíveis e não-transmissíveis, com ênfase a temática: inflamação, cicatrização e reparo.

Art. 6º. A participação em estágio de pós-doutorado não gera vínculo empregatício ou funcional entre a Unioeste e o pós-doutorando.

Art. 7º. O pós-doutorando não tem direito a qualquer remuneração por suas atividades na Unioeste.

Art. 8º. As atividades do pós-doutorado podem envolver atividades de ensino nos cursos de graduação e pós-graduação, desde que previsto no plano de atividades do projeto de pós-doutorado, seguindo outras resoluções específicas da Unioeste.

Art. 9º. O supervisor e o pós-doutorando não podem ser cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

Art. 10º O período de vigência do estágio é de no mínimo 6 meses e no máximo 2 anos, com início em 01 de maio de 2020.

Art. 11º. Este edital entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2019.



Profª Dra. Léia Carolina Lucio
Coordenadora do Programa de Mestrado
em Ciências Aplicadas à Saúde
Portaria. nº 1654/2018-GRE

ANEXO II - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome do Candidato:	
Data de Nascimento:	
Naturalidade:	
CPF e RG (ou documento equivalente no caso de candidatos estrangeiros)	
Graduação: - Universidade. - País. - Ano de conclusão.	
Doutorado: - Universidade. - País. - Ano de conclusão.	

INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO

Nome do Programa de pós-graduação ou Centro onde será desenvolvido o estágio:	
Área de concentração (quando o pós-doutorado for via Programa):	
Linha de pesquisa (quando o pós-doutorado for via Programa):	
Campus:	
Centro:	
Título do Projeto de Pesquisa:	
Supervisor:	
Financiamento c/bolsa: (se sim, informar o órgão de Fomento)	() SIM () NÃO
Período do Estágio: (dia/mês/ano)	Início: _____ Fim: _____

Assinatura do Candidato ao Pós-Doutorado

Avaliação do Currículo

Nome do candidato:

QUADRO 1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO.		
1. Será pontuado por titulação.	Limite: 300 pontos	Pontos
1.1 Doutorado área da saúde	200	
1.1 Mestrado na área da saúde	150	
1.2 Mestrado em outra área	100	
1.3 Especialização <i>lato sensu</i> ou Residência concluída	150	
1.4 Especialização <i>lato sensu</i> em andamento	50	
SUBTOTAL DO ITEM 1		
QUADRO 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
2.1 Atuação profissional. Pontuar por mês de atuação.	Limite: 100 pontos	Pontos
2.1.1 Docente na graduação e/ou pós-graduação <i>lato sensu</i> .	02	
2.1.2 Docente na educação básica.	01	
2.1.3 Outras atividades profissionais na área da Saúde	02	
SUBTOTAL DO ITEM 2.1		
2.2 Exercício de Atividade Administrativa. Pontuar por mês de atuação.	Limite: 80 pontos	Pontos
2.2.1 Coordenação de curso de graduação e/ou pós-graduação <i>lato sensu</i> ou residência.	02	
2.2.2 Coordenação ou membros de comissões, comitês e/ou conselhos superiores de IES.	01	
SUBTOTAL DO ITEM 2.2		
QUADRO 3 – ATIVIDADES ACADÊMICAS, CIENTÍFICAS.		
3.1 Atuação em projetos de ensino, pesquisa e extensão. Pontuar a atuação por ano.	Limite: 60 pontos	Pontos
3.1.1 Coordenação de projetos de ensino, pesquisa e extensão, financiados ou não por agências ou órgãos de fomento.	05	
3.1.2 Colaborador/participante de projetos de ensino, pesquisa e extensão, financiados ou não por agências ou órgãos de fomento.	03	
3.1.3 Estágios extracurriculares	02	
SUBTOTAL DO ITEM 3.1		
3.2 Orientações no ensino superior. Pontuar cada orientação/ano).	Limite: 50 pontos	Pontos
3.2.1 Graduação (Trabalho de Conclusão de Curso; Iniciação científica; Iniciação extensionista) em andamento/concluída.	05	

3.2.2 Especialização <i>lato sensu</i> ou Residência em andamento/concluída.	05	
SUBTOTAL DO ITEM 3.2		
3.3 Atuação em bancas e comissões julgadoras. Não pontuar quando for orientador. Pontuar por participação.	Limite: 30 pontos	Pontos
3.3.1 Especialização.	02	
3.3.2 Concurso Público no Magistério Superior.	02	
3.3.3 Trabalho de Conclusão de Curso (graduação)	01	
SUBTOTAL DO ITEM 3.3		
3.4 Eventos técnico-científicos. Pontuar por ocorrência. (dos últimos 10 anos).	Limite: 40 pontos	Pontos
3.4.1 Organização e/ou coordenação de eventos técnico-científico.	05	
3.4.2 Conferencista/palestrante/ministrante em eventos acadêmicos e profissionais.	02	
3.4.5 Apresentador de trabalho em eventos técnico-científico (últimos 10 anos).	02	
3.4.6 Participação em evento técnico-científico (últimos 10 anos).	01	
SUBTOTAL DO ITEM 3.4		
QUADRO 4 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INTELECTUAL. Pontuar por ocorrência/comprovação de produção dos últimos 10 anos.		
4.1 Artigos publicados nas áreas: Medicina I, II ou III; Interdisciplinar; Ciências Biológicas I, II e III, Saúde Coletiva. Pontuar por artigo dos últimos 10 anos. Baseado no último Qualis disponível.	Limite: 100 pontos	Pontos
4.1.1 Qualis A.	20	
4.1.2 Qualis B1 e B2.	15	
4.1.3 Qualis B3, B e B5	08	
4.1.4 Qualis C	04	
4.1.5 Outros	02	
SUBTOTAL DO ITEM 4.1		
4.2 Livros e capítulos na área. Pontuar por obra/capítulos dos últimos 10 anos.	Limite: 30 pontos	Pontos
4.2.1 Livros (organizador de livro, co-autor/autor de capítulos).	10	
SUBTOTAL DO ITEM 4.2		
4.3 Trabalhos em eventos na área. Pontuar por ocorrência dos últimos 10 anos.	Limite: 50 pontos	Pontos
4.3.1 Publicação de resumos em anais de eventos.	02	
SUBTOTAL DO ITEM 4.3		
4.4 Produção técnica na área. Pontuar por ocorrência dos últimos 10 anos.	Limite: 20 pontos	Pontos
4.4.1 Patente de produtos e processos outorgada/licenciada.	10	
4.4.2 Softwares relevantes na área.	05	
SUBTOTAL DO ITEM 4.4		

QUADRO 5 – OUTROS TÍTULOS, PRÊMIOS, MÉRITOS E ATIVIDADES. (dos últimos 6 anos)		
5. Outras Atividades não contempladas nos itens anteriores.	Limite: 140 pontos	Pontos
5.1 Cursos de atualização e outros realizados com, no mínimo, 20 horas.	02 pontos por curso	
5.2 Cursos de atualização e outros realizados com, no mínimo, 04 horas.	01 pontos por curso	
5.3 Prêmios, distinções e láureas outorgados por entidades científicas, acadêmicas ou artísticas.	02 pontos por ocorrência.	
5.4 Aprovação em Concurso Público.	05 pontos por ocorrência	
5.5 Monitoria de disciplina na área.	02 pontos por ocorrência	
SUBTOTAL DO ITEM 5		